

BASE XXIX

1. O Governo, tendo em conta o interesse económico-agrário e social de assegurar a estabilidade no exercício da profissão agrícola aos arrendatários de unidades de exploração familiar economicamente viáveis, poderá regular o regime jurídico que em tais casos se considere mais adequado.

2. O Governo procederá também à revisão do regime regulador de outras formas contratuais de exploração da terra.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 15 de Junho de 1962. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar*.

Decreto n.º 44 399

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição:

Hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, conceder ao Dr. João Augusto Dias Rosas a exoneração, que me pediu, de Secretário de Estado do Comércio, lugar que me apraz declarar exerceu com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 15 de Junho de 1962. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 19 235

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, abrir em Moçambique um crédito especial da quantia de 6000\$, a inscrever em adicional à tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1962, destinado a suportar o encargo com o pagamento de despesas de higiene, saúde e conforto (luz, água, limpeza e outras despesas), no corrente ano, dos Tribunais de Menores, de Trabalho e de Execução das Penas, tomando como contrapartida as disponibilidades existentes na verba do capítulo 5.º, artigo 922.º, n.º 1), alínea a) «Serviços de Fazenda e contabilidade — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos», da referida tabela de despesa.

Ministério do Ultramar, 15 de Junho de 1962. — Pelo Ministro do Ultramar, *João da Costa Freitas*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique. — *J. da Costa Freitas*.